



Prefeitura do Município
Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná

LEI Nº. 483/2008
03.04.2008

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2008.

NORBERTO GOEDERT, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o exercício de 2008, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

0200 – GOVERNO MUNICIPAL

0201 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - Manut. Gabinete do Prefeito

1180 – 33704100 – Contribuições

Fonte de Recurso – 01000.....R\$ 5.000,00

0600 – DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0601 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.306.0012.2014 – Merenda Escolar

1179 – 33903200 – Material de Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso – 31121.....R\$ 3.000,00

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, será utilizado os recursos do excesso de arrecadação por fonte de receita do exercício, assim especificado.

0161 - 1721359903 – 31121 – MERENDA PRE-ESCOLA-PNAP.....R\$ 3.000,00

Artigo 3º - Para cobertura de parte do presente CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, será utilizado os recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.



Prefeitura do Município
Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná

0200 – GOVERNO MUNICIPAL
0201 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 - Manut. Gabinete do Prefeito
0017 – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
Fonte de Recurso – 01000.....R\$ 5.000,00

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná em 03 de abril de 2008.


NORBERTO GOEDERT
Prefeito Municipal

PUBLICADO

07 ABR. 2008

**JORNAL ESPAÇO
REGIONAL**